

escolha do diretor - encaminhamento final

No dia 07/11/84, reuniu-se a comissão composta pela Diretoria da ADUNICAMP, Representação Docente no Conselho Diretor, Assessoria de Desenvolvimento Universitário (ADU), Diretores (presentes na reunião: Prof. Hélio Waldman, Prof. Marcus Zwanziger, Prof. Pedro Laudinor Goergen) e Procuradoria Jurídica para discutir o item sobre atribuições das Congregações, referente a forma de escolha do Diretor das Unidades. Os estudantes não foram à reunião.

A título de recordação, na reunião de 10/10/84 esta comissão elaborou uma proposição consensual:

A - PROPOSTA CONSENSUAL DA COMISSÃO*

A - Compor e encaminhar a lista para a escolha do Diretor de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no regimento interno da Unidade.

Estes critérios e procedimentos contemplarão necessariamente o valor e o resultado da consulta à comunidade, realizada mediante o voto dos membros do corpo docente, discente e servidores técnicos administrativos.

*(Os estudantes não se comprometeram com a proposta, ficando de discutir-la no CEB's - Conselho de Entidades de Base).

No entanto, na reunião entre a Reitoria e os Diretores (11/10/84), preparatória à reunião do Conselho Diretor do dia 16/10/84, a Reitoria apresentou outra proposição:

B - Proposta da Reitoria na reunião com os Diretores

Compor e encaminhar a lista sêxtupla para a escolha do Diretor de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos no regimento da unidade.

Quando os procedimentos contemplados consulta a comunidade esta se realizará mediante o voto dos membros do corpo docente, do corpo discente e do corpo de servidores técnicos administrativos ponderado na mesma proporção de sua participação na congregação e os critérios tratarão também do valor a ser dado ao resultado desta consulta.

(Além da ponderação prevista nesta proposta da Reitoria, outra ponderação foi discutida, por exemplo, a que atribui os pesos de $1/5$ para estudantes, $1/5$ para os funcionários e $3/5$ para o corpo docente).

Conforme relatamos em um boletim anterior, esta proposição não foi aceita pela Diretoria da ADUNICAMP e pela Representação Docente.

AS DISCUSSÕES NA REUNIÃO DO DIA 07/11/84

O Reitor, Prof. Pinotti, participou em uma parte da reunião, fazendo um relato inicial, ressaltando a importância desta discussão e de outra que agora se inicia, relativa aos quadros e concursos. Argumentou que tinha feito várias consultas, das dificuldades que a Reitoria encontrou para garantir a aprovação de pontos anteriores (composição das Congregações e alterações na forma de concurso de Livre-Docência) no Conselho Estadual de Educação. Reapresentou a sua proposição (B) enfatizando a necessidade de uma ponderação explícita para as três categorias da Universidade, sendo que a forma por ele preferida era aquela em que os votos das categorias seriam ponderadas na mesma proporção de sua participação na Congregação.

A Diretoria da ADUNICAMP e a Representação ressaltaram que a consulta para a escolha do diretor foram realizadas em todas as unidades da Universidade, devendo ser institucionalizada não somente a necessidade da consulta bem como também o respeito ao seu valor e resultado (proposta A). A ponderação, como nas consultas já realizadas, também deveria ser estabelecida no regimento interno das unidades. Além disto a lista deveria ser tríplice, de acordo com a nossa interpretação da Lei de Diretrizes e Bases, e não sêxtupla, de acordo com a interpretação da Reitoria.

Neste processo de discussão e negociação o Reitor, considerando as nossas argumentações afirmou que era aceitável a institucionalização da obrigatoriedade e o respeito ao valor e ao resultado da consulta, assim como a não explicitação do tamanho da lista, desde que a Procuradoria Geral entendesse isto como legal. Mas reafirmou que não podia abrir mão da explicitação de uma ponderação nos estatutos e regimento geral da Universidade.

Diante disto os representantes docentes e a ADUNICAMP reafirmaram seu compromisso com a proposta A, mas que após toda uma discussão anterior onde foram sugeridas outras formas de ponderação, o máximo aceitável seria uma ponderação de 1/5 para estudantes, 1/5 para funcionários e 3/5 para professores, que é o mínimo de 1/5 para as categorias de estudantes e funcionários conforme deliberação do 2º Simpósio da ADUNICAMP.

Ao final deste processo de negociação referente à escolha do Diretor, que se iniciou em fevereiro de 84, definiu-se então uma proposta que consiste basicamente na proposição A, incluindo-se a explicitação da ponderação dos votos das três categorias, conforme o texto abaixo:

C - Proposta Final

Compor e encaminhar a lista tríplice para a escolha do Diretor de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no regimento interno da Unidade. Estes critérios e procedimentos contemplarão necessariamente o valor e o resultado da consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado dos membros do corpo docente, discente e servidores técnicos e administrativos, fixado o peso 3/5 para o voto da categoria docente, 1/5 para o voto da categoria discente e 1/5 para o voto da categoria de servidores técnicos e administrativos.

Ao aceitarmos esta proposição, resultante de um processo de negociação demorada, entendemos que estamos institucionalizando uma conquista das mais importantes da Universidade Brasileira, que é a obrigatoriedade e o respeito ao valor e ao resultado da consulta para escolha de Diretor, realizada mediante voto dos segmentos da Universidade.

As atribuições das congregações, onde se inclui a escolha do Diretor, entrarão na pauta da próxima reunião do Conselho Diretor do dia 13/11/84.